



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CESAR AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2194875 SSP/PA

CPF
318.281.082-00

DATA NASCIMENTO
30/05/1970

FILIAÇÃO
**BENEDITO DE FIGUEIREDO
RIBEIRO
JACI DA SILVA RIBEIRO**

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
3

Nº REGISTRO
01317348330

VALIDADE
12/08/2021

1ª HABILITAÇÃO
12/12/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO P-DITADOR

LOCAL
CAPANEMA, PA

DATA EMISSÃO
24/08/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

**24087812011
PA252427858**

DETRAN-PA (PARA)

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1330022284

PROIBIDO PLASTIFICAR
1330022284

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CFIS 20

RECIBO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL QUE FAZEM ENTRE SI SAMANTA DOS SANTOS JUNIOR E CESAR AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO 1

Por este instrumento particular de promessa de compra e venda de posse, de um lado, a SR^a. **SAMANTA DOS SANTOS JUNIOR**, brasileira, portadora do RG: 7499028 e CPF: 700.254.182-03, residente e domiciliada na Rua do Posto de Saúde, s/nº, Vila de Cristal, CEP: 68.620-000-Viseu-Pa, denominada simplesmente, **VENDEDORA**, e, de outro lado, o **SR. CESAR AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO**, brasileiro, portador do CPF: 318.281.082-00 e RG: 2194875, residente e domiciliada na Rua Seis, nº 619, Vila de Cristal, CEP: 68.620-000-Viseu-Pa, denominado simplesmente **COMPRADOR**, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A **PROMITENTE VENDEDORA** é legítima proprietária do seguinte imóvel: Imóvel localizado na Vila de Cristal em Viseu, Estado do Pará, na Travessa do Posto de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – **DO MODO E DO LOCAL DE PAGAMENTO**: A propriedade do Imóvel é vendida pelo preço total de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais) a serem pagos na data da assinatura da presente avença e em espécie, servindo o contrato como recibo de pagamento e quitação da avença.

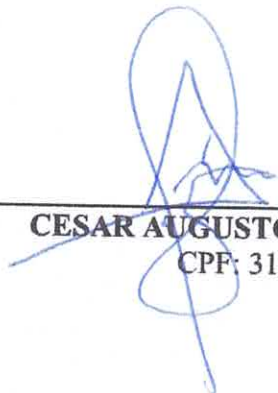
CLÁUSULA TERCEIRA – **DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE VENDEDORA**: A **PROMITENTE VENDEDORA** compromete-se a entregar a área ora negociada no estado em que se encontra.

CLÁUSULA QUARTA - As partes contratantes elegem, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Viseu, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda porventura relacionada ao ajuste ora firmado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias igual conteúdo e forma, ambas as partes e duas testemunhas.

Viseu (PA), 20 de março de 2017.

COMPRADOR:



CESAR AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO
CPF: 318.281.082-00

VENDEDORA:



SAMANTA DOS SANTOS JUNIOR
CPF: 700.254.182-03

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF: _____

2ª _____
CPF: _____

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

R. 28 de Outubro, nº 9 - Capanema-PA- Fone: (91) 9 8726-5549 / (91) 9 8950-6848

RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICIDADE de
(1) SAMANTA DOS SANTOS JUNIOR (2) CESAR AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO
Capanema 10 de setembro de 2021. Em Test. _____ da verdade

ARISTOTELES ABREU DE CASTRO NETO - Tabelião/Oficial Titular
Emolumentos: R\$ 13,00


Aristoteles Abreu de
3º Oficial/Capanema
Tabelião/Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU-PARÁ
Rua Lauro Sodré, Nº 101- CEP 68.620-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-VISEU PA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

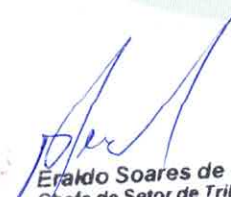
*Declaramos para efeito de comprovante de RESIDÊNCIA, para a finalidade de cadastro DIVERSOS, que **CESAR AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO**. Portador (a) do **RG:2194875PC/PA. CPF:018.281.082-00**. Residente e domiciliado(a) NA RUA SEIS Nº619, NA VILA DE CRISTAL, ZONA RURAL. NESTE MUNICÍPIO DE VISEU ESTADO DO PARÁ-CEP 68620-000.*

Declaramos que todas as informações contidas nesta declaração foram fornecidas pelo(a) beneficiário(a) desta declaração e confirmada pelo AGENTE PÚBLICO

Esta declaração que vai assinada por mim e o(a) declarante que diz ser verdade a informação aqui contida, e tem VALIDADE DE 03 MESES.

Viseu-PA 01 de Julho de 2021

CESAR AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO
CPF: 318.281.082-00


Eraldo Soares de Sousa
Chefe de Setor de Tributação
fiscalização
Portaria Nº 006/2021



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS NEGATIVO****Nº. 0001300****Informações do Contribuinte**

CÓD. CONTRIBUINTE 8886	NOME DO CONTRIBUINTE CESAR AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO	CPF/CNPJ 308.281.082-00
----------------------------------	---	-----------------------------------

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO RUA POSTO DE SAÚDE	NÚMERO S/N	Nº DO CEP 68620000	BAIRRO VILA DO CRISTAL
MUNICÍPIO VISEU	UF PA	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE CESAR AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO	Nº. DOCUMENTO 308.281.082-00	OBSERVAÇÕES
FINALIDADE DA CERTIDÃO		

Data de Emissão: 12/07/2021**Data de Validade: 12/10/2021**

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Viseu(PA), 12 de JULHO de 2021

Erasto Soares de Sousa
Chefe de Setor de Tributação e Fiscalização
Portaria Nº 006/2021